



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO**

ADEMIR PONTINI, Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, Arnaldo Borgo Filho, que determine à Secretaria Municipal competente, em especial à Secretaria de Defesa Social e Trânsito ou órgão equivalente, a realização de estudo técnico visando à instalação de semáforos nos cruzamentos do bairro Brisamar, neste município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover maior segurança viária e proteção à integridade física de pedestres, motoristas e moradores da região. Os cruzamentos localizados no bairro Brisamar registram alto índice de acidentes de trânsito, situação que gera preocupação constante da comunidade local.

Ressalte-se, ainda, que nas proximidades dos referidos cruzamentos há escola e creche, o que intensifica o fluxo de crianças, pais e responsáveis, tornando o local ainda mais sensível e necessitado de medidas eficazes de controle do tráfego.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Dante disso, a realização de estudo técnico para avaliação da viabilidade da instalação de semáforos mostra-se medida necessária e urgente, visando à organização do trânsito, à redução de acidentes e à garantia de maior segurança para todos que transitam pela região.

Vila Velha, ES, 19 de dezembro de 2025.

ADEMIR PONTINI

Vereador



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003400340032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003400340032003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em 19/12/2025 13:44

Checksum: **670326C5808CB66E51B63A775E6D93C099FE004D16F81F02A16492EC75ADD2AD**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003400340032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.